



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

**PROJETO DE LEI Nº 18, de 26 de fevereiro de 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder transportes a atletas participantes de competições esportivas promovidas pelo G8.**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a atletas participantes das equipes que representarão o Município de Forquethina nas competições esportivas desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Assuntos Estratégicos – G8, até o local das competições nos Municípios participantes.

Art. 2.º O transporte que trata o artigo primeiro desta Lei poderá ser realizado com veículo de propriedade do Município ou através de terceirizados;

Parágrafo Único: O deslocamento para as competições acontecerá nas datas de acordo com as tabelas ou definições da organização dos eventos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações específicas do orçamento, autorizadas também além do transporte pequenas despesas diretamente relacionadas as competições.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 18/2025

Forquethina, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Neste ano o Consórcio Intermunicipal de Assuntos Estratégicos – CIPAE G8 do qual nosso Município faz parte pretende realizar um campeonato de futsal com a participação de atletas dos municípios integrantes com o objetivo da valorização das práticas esportivas.

Acreditando na importância da integração e inclusão do nosso Município nas atividades esportivas, vimos como primordial a nossa participação neste Campeonato Intermunicipal do G8 com previsão de início já em março.

A competição tem o objetivo de movimentar as cidades participantes, fortalecendo o esporte e promover a integração entre os Municípios, reunindo equipes das cidades de Progresso, Canudos do Vale, Sério, Boqueirão do Leão, Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul e Forquethina, para tanto, o Município pretende disponibilizar o transporte destes atletas como forma de incentivo.

Certos do reconhecimento da importância da participação no Município de Forquethina nas competições esportivas, contamos com a aprovação desse projeto solicitamos a sua votação em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**VIANEI ANDRÉ NOLL,**  
Prefeito.

Vereador  
Henrique Frederico Krüger  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Forquethina - RS